



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.006592/2026-86



Cadastrado em 02/06/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0708422 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: Contrapartida de Gerlane Modesto da Silva Balzani		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/06/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
02/06/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
15/06/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
16/06/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (11.01.00.07.05)		
23/06/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (11.01.00.07)		
25/06/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
26/06/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 403, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Secretário Executivo
Nome/Nome Social: BRUNA FERNANDA COUTO BRAGA
Matrícula Siape: 1395565
Código da vaga: 985337
Do(a): Universidade Federal Rural da Amazônia
Para: Colégio Pedro II
Processo nº: 23000.018402/2026-11
Cargo: Secretário Executivo
Código de vaga: 0204724
Do(a): Colégio Pedro II
Para: Universidade Federal Rural da Amazônia
Processo nº: 23000.018402/2026-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 404, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: CLÉBER RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA
Matrícula Siape: 1984954
Código da vaga: 926767
Do(a): Fundação Universidade Federal do Amapá
Para: Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Processo nº: 23000.017731/2026-37
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0342913
Do(a): Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Para: Fundação Universidade Federal do Amapá
Processo nº: 23000.017731/2026-37
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 405, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: MARIA EDUARDA DE BRITO CRUZ
Matrícula Siape: 1124638
Código da vaga: 927010
Do(a): Fundação Universidade Federal do Acre
Para: Universidade Federal de Alagoas
Processo nº: 23000.019266/2026-79
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0714900
Do(a): Universidade Federal de Alagoas
Para: Fundação Universidade Federal do Acre
Processo nº: 23000.019266/2026-79
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 406, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI
Matrícula Siape: 3136031
Código da vaga: 928819
Do(a): Universidade Federal Rural do Semi - Árido
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo nº: 23000.020646/2026-56
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0708422
Do(a): Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal Rural do Semi - Árido
Processo nº: 23000.020646/2026-56
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 407, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: ELLEN CRISTINA NABIÇA RODRIGUES
Matrícula Siape: 1753604
Código da vaga: 951427
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Processo nº: 23000.016669/2026-66
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0955915
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Processo nº: 23000.016669/2026-66
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 408, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Técnico de Laboratório - Área
Nome/Nome Social: ARIANE PEREIRA GATTI
Matrícula Siape: 2220066
Código da vaga: 834381
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Processo nº: 23000.018826/2026-78
Cargo: Assistente em Administração
Código de vaga: 0963220
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Processo nº: 23000.018826/2026-78
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 409, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Pedagogo - Área
Nome/Nome Social: LUCIANA DA SILVA CARETTI
Matrícula Siape: 1841726
Código da vaga: 983295
Do(a): Universidade Federal de Itajubá
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo nº: 23000.018413/2026-93
Cargo: Pedagogo - Área
Código de vaga: 0208834
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Universidade Federal de Itajubá
Processo nº: 23000.018413/2026-93
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas





DIARIO OFICIAL DA UNIAO Nº 11/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 18:34)

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2026**,
tipo: **DIARIO OFICIAL DA UNIAO**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **0cb5ad7a77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 307/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de junho de 2026.

PROCESSO: 23091.006592/2026-86

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CENTRO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ASSUNTO: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0708422 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0708422**, proveniente da PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 404, DE 26 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 99 | Seção: 2 | Página: 18, de 28/05/2026, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição da servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI, matrícula Siape nº 3136031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotada no Departamento de Ciências da Saúde (DCS), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para essa movimentação, faz-se necessária **a definição do perfil da vaga desocupada pelo Departamento de Ciências da Saúde**.

2. O preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta

fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

3. Diante dessa previsão normativa interna, **após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró**, a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. **Caso inexista certame vigente para o campus detentor da vaga, deverá informar se há outro concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA. Não havendo qualquer edital vigente para toda a UFERSA, o Departamento e o Centro deverão deliberar a forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.**

4. Vale destacar que, se não houver edital vigente para o campus detentor da vaga, o SID procederá com consulta interna para remoção e, se houver interessados, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, e existindo concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA, poderá ser realizado aproveitamento de candidato aprovado para ocupar a vaga. Na ausência de edital vigente passível de aproveitamento no âmbito dos demais campi da UFERSA, o SID adotará a forma de provimento previamente indicada pelo Departamento e pelo Centro. **Caso a forma de provimento escolhida pela unidade acadêmica seja Concurso Público realizado pela Ufersa, deverão ser informados os pontos para realização do certame** a fim de que a Comissão Permanente de Processo Seletivo providencie publicação do edital de abertura.

5. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após a manifestação do **Departamento e do Centro**, o processo deverá retornar ao Setor

de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis. Ressalta-se que, caso o perfil da vaga seja alterado, o processo será encaminhado ao CONSEPE para apreciação e aprovação da proposta apresentada.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 19:25)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.006592/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **768b42bf02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DESPACHO Nº 26/2026 - DCS (11.01.00.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de junho de 2026.

1. Trata-se de pedido formulado no Despacho Nº 307/2026 - SID/PROGEPE, protocolado no âmbito do Processo n.º 23091.006592/2026-86, referente ao provimento do código de vaga nº 0708422, distribuído por Portaria do Ministério da Educação, para que este departamento defina o perfil da vaga desocupada.

2. Em atendimento à solicitação do setor supramencionado e em cumprimento à obrigação regimental preconizada no artigo 188, inciso V, do Regimento Geral da Ufersa, foi aprovado em decisão colegiada, na 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde, ocorrida em 23 de junho de 2026, o perfil que segue para provimento através de concurso público:

Área: Biologia Celular e do Desenvolvimento Humano e Ensino Tutorial - PBL.

Perfil: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com doutorado em morfologia com ênfase em embriologia e/ou biologia do desenvolvimento, preferencialmente com experiência prévia em metodologias ativas de ensino, em especial Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e atuação em ensino tutorial.

Pontos:

- 1) Ciclo celular, apoptose e morte celular;
- 2) Sinalização e comunicação celular;
- 3) Fertilização, primeira, segunda e terceira semana do desenvolvimento embrionário em humanos e suas correlações clínicas;
- 4) Embriologia da face humana e suas correlações clínicas;
- 5) Embriologia das glândulas endócrinas humanas e suas correlações clínicas;
- 6) Embriologia do sistema reprodutor feminino e masculino humanos e suas correlações clínicas;
- 7) Embriologia do sistema cardiovascular humano e suas correlações clínicas;
- 8) Embriologia do sistema nervoso humano e suas correlações clínicas;
- 9) Genética do desenvolvimento e malformações congênitas humanas: classificação, principais etiologias e princípios de teratologia;
- 10) Aprendizagem baseada em problemas (PBL) e ensino tutorial em cursos da área da saúde.

3. Por oportuno, informamos sobre a inexistência de edital vigente no Campus Mossoró para prover a vaga. Além disso, pressupomos que a consulta interna não resultará em interessados com o perfil delineado, visto não haver nos demais campi da universidade outros cursos na área de saúde humana.

4. Enviamos o presente processo para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para que delibere, através do seu Conselho, sobre o perfil definido para a referida vaga, conforme estabelece o inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa.

5. Encaminhem-se os autos, após despacho da Direção de Centro, ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (SID/DDP/PROGEPE), para que seja dado prosseguimento ao trâmite de provimento de vaga através de concurso público.

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 15:17)

ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCS (11.01.00.07.05)

Matrícula: ###100#2

Processo Associado: 23091.006592/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **31a32b1e79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 29/2026 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de junho de 2026.

Trata-se de pedido formulado no Despacho Nº 307/2026 - SID/PROGEPE, protocolado no âmbito do Processo n.º 23091.006592/2026-86, referente ao provimento do código de vaga nº 0708422, distribuído por Portaria do Ministério da Educação, para que este departamento defina o perfil da vaga desocupada.

CONSIDERANDO que a solicitação foi aprovada em decisão colegiada, na 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde, ocorrida em 23 de junho de 2026, o perfil que segue para provimento através de concurso público:

Área: Biologia Celular e do Desenvolvimento Humano e Ensino Tutorial - PBL.

Perfil: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com doutorado em morfologia com ênfase em embriologia e/ou biologia do desenvolvimento, preferencialmente com experiência prévia em metodologias ativas de ensino, em especial Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e atuação em ensino tutorial.

Pontos:

- 1) Ciclo celular, apoptose e morte celular;
- 2) Sinalização e comunicação celular;
- 3) Fertilização, primeira, segunda e terceira semana do desenvolvimento embrionário em humanos e suas correlações clínicas;
- 4) Embriologia da face humana e suas correlações clínicas;
- 5) Embriologia das glândulas endócrinas humanas e suas correlações clínicas;
- 6) Embriologia do sistema reprodutor feminino e masculino humanos e suas correlações clínicas;
- 7) Embriologia do sistema cardiovascular humano e suas correlações clínicas;
- 8) Embriologia do sistema nervoso humano e suas correlações clínicas;
- 9) Genética do desenvolvimento e malformações congênitas humanas: classificação, principais etiologias e princípios de teratologia;
- 10) Aprendizagem baseada em problemas (PBL) e ensino tutorial em cursos da área da saúde.

CONSIDERANDO a inexistência de edital vigente no Campus Mossoró para prover a vaga. Além disso, pressupomos que a consulta interna não resultará em

interessados com o perfil delineado, visto não haver nos demais campi da universidade outros cursos na área de saúde humana;

CONSIDERANDO que o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em sua 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 25 de junho de 2026 foi FAVORÁVEL a decisão do DCS;

A DIREÇÃO do CCBS é FAVORÁVEL a decisão do Conselho do CCBS.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (SID/DDP/PROGEPE), para que seja dado prosseguimento ao trâmite de provimento de vaga através de concurso público.

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 10:43)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

DIRETOR DE CENTRO

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.006592/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **d290d0d976**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 425/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026.

Processo: 23091.006592/2026-86

Interessado: Departamento de Ciências da Saúde - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Provimento do código de vaga nº 1001483 - Professor do Magistério Superior

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0708422 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, proveniente da PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 404, DE 26 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 99 | Seção: 2 | Página: 18, de 28/05/2026, expedida pelo Ministério da Educação, referente à contrapartida da redistribuição da servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI, matrícula Siape nº 3136031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotada no Departamento de Ciências da Saúde (DCS), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

2. Considerando que o código de vaga em questão é pertencente ao Departamento de Ciências da Saúde (DCS), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), ambos apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 26 / 2026 - DCS e o DESPACHO Nº 29 / 2026 - CCBS.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe no inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para deliberação deste egrégio Conselho competente:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

4. A proposta apresentada pelo Departamento e aprovada pelo Centro referente ao perfil da vaga, código nº 0708422, é a seguinte:

- Disciplinas/Área: Biologia Celular e do Desenvolvimento Humano e Ensino Tutorial - PBL;
- Perfil de formação: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com doutorado em morfologia com ênfase em embriologia e/ou biologia do desenvolvimento, preferencialmente com experiência prévia em metodologias ativas de ensino, em especial Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e atuação em ensino tutorial; e
- Carga horária: 40 horas com dedicação exclusiva.

5. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites pertinentes.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 09:45)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.006592/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 425, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 26/06/2026 e o código de verificação: **e325ff6d36**